



PORTARIA Nº 849/2014

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **JOSE ARLINDO DE BARROS**.

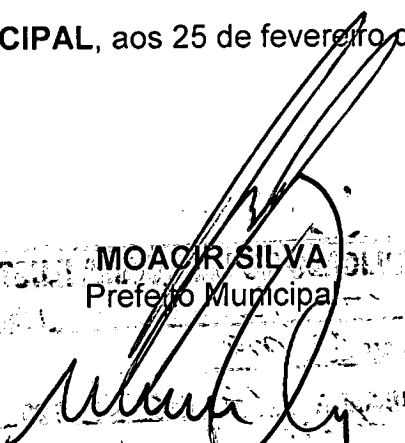
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **JOSE ARLINDO DE BARROS**, portador do RG sob n.º 7.534.29-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 445.870.409-59, admitido em 22 de junho de 1988 e nomeado em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 12809/2013, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.009 (um mil e nove) dias, ou seja, 02(dois) anos, 09 (nove) meses e 09 (nove) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de fevereiro de 2014.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMAZONIA

AMAZONIA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>27.1.1914</u>
DE Nº	<u>10.009</u>
UMUARAMA,	<u>27.1.1914</u>
<u>Alu. G. Armin</u>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	